ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 01 de Julho de 1993.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/93.

Nomeia o Sr. Gil da Silva Silveira para o Cargo de Vigilante da Câmara Municipal de Vereadores.

LEONEL FLORES RADA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 46 inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Vigilante da Câmara de Vereadores o Sr. Gil da Silva Silveira, sendo sua remuneração equivalente a CC1 do Quadro Municipal.

ART. 2º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 01 DE JULHO DE 1993.

CLÁUDIO ROBERTO ENDLER
1º SECRETÁRIO

LEONEL FLORES RADA
PRESIDENTE